

Pedido de Providências 367/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Adoção de medidas para implementar a disposição de caçambas para destinação de resíduos sólidos urbanos na esquina da rua Manoel Claro de Lima com a rua Inácio Ribeiro, fundos do campo do Cristal Futebol Clube, Bairro São João, com vistas a melhora do asseio, proteção do meio ambiente e uma sadia qualidade de vida para a população circunvizinha.

JUSTIFICATIVA

Considerado o relato dos moradores, a respeito da deposição de resíduos sólidos urbanos na esquina da rua Manoel Claro de Lima com a rua Inácio Ribeiro, fundos do campo do Cristal Futebol Clube, Bairro São João, ocasionando mau estar aos moradores circunvizinhos, além de atrair vetores de doenças;

Considerando que a destinação irregular de resíduos sólidos (lixo) causa impactos ambientais: contaminação do solo, das águas subterrâneas e superficiais; poluição visual e atmosférica e absorção de contaminantes pelas plantas, afetando alimentos;

Considerando que a destinação irregular de resíduos sólidos (lixo) causa impactos a saúde pública: proliferação de doenças como dengue, leptospirose e esquistossomose, cujos vetores encontram nos lixões um ambiente propício; contato direto de pessoas e animais com produtos químicos e substâncias tóxicas presentes no lixo.

Foto 1 – Visualização do local de deposição de resíduos sólidos urbanos na esquina da rua Manoel Claro de Lima com a rua Inácio Ribeiro, fundos do campo do Cristal Futebol Clube, Bairro São

Foto 2 – Visualização do demonstrativo de uma caçamba para destinação de resíduos sólidos urbanos.

Vacaria, 02 de outubro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br